

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 12 de julho de 2022.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 28 de junho de 2022**Local:** Sala de Reuniões da Superintendência**Processo:** 23521.005644/2022-24

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 14:00h**Início:** 14:10h**Término:** 16:00h**Assunto:** Primeira reunião ordinária da Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização SUS (CIAC); Pauta descrita em Apresentação reunião CIAC 28.06.2022 (22763321).

PARTICIPANTES:

1. Ivonete Helena Rocha - DGC
2. Rosa Helena A. Gonçalves - GEP
3. Selma Trindade Toledo Fachinelli - DAF/GAD
4. Mara Danielle Felipe P. Rodrigues - DENF
5. Augusto César Hoyler - STCOR
6. Lucas Vieira F. Correa - SEGOV e Projeto Estratégico Assistência
7. Tiago da Costa Brito - URA
8. Raquel Bessa Rosalino - STGQ
9. Mariana de Oliveira Duarte - UGPIA
10. Rosana Huppel Engel - UCON

Justificada ausência de Marina Castelli, a qual serão repassadas as informações posteriormente.

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Rosana inicia a reunião dando as boas-vindas aos participantes e agradecendo a disponibilidade de todos em contribuir com os trabalhos da comissão.

1) Contratualização e Contratos Internos de Gestão (CIGs): realizada breve explanação sobre os instrumentos e sua pertinência para a gestão das unidades, bem como do HC;

2) Implementação de ferramentas e pontos de controle: o monitoramento e acompanhamento dos CIGs será

realizado inicialmente por meio de planilha Excel, compartilhada em pasta exclusiva a todos as chefias das unidades produtoras e disponível aos membros da CIAC. Mensalmente as chefias das unidades deverão atualizar a planilha com dados alusivos a sua produção assistencial. As informações serão compiladas em formato de relatório pela Unidade de Contratualização e apresentadas para avaliação da CIAC. Quanto ao acompanhamento da Contratualização, após as reuniões trimestrais da CAC, será apresentada à CIAC relatório sumarizado e as respectivas atas das reuniões para avaliação por parte da presente comissão bem como subsidiar o processo de planejamento das unidades assistenciais;

3) A Comissão de Acompanhamento: inicialmente denominada como Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos Internos de Gestão, a comissão é instituída com o propósito de acompanhamento dos CIGs oportunizando o processo de tomada de decisão dos gestores com vistas ao atingimento das cláusulas contratuais e descritivas da Contratualização SUS. Diante disso, o escopo da comissão é ampliado a fim de acompanhar, avaliar e subsidiar os processos alusivos as unidades produtoras no que se refere aos CIGs, bem como aos macroprocessos que envolvem a Contratualização SUS e sua avaliação periódica, sendo seu nome atualizado para Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização SUS;

4) Como estamos: atualmente duas unidades (UACAP e UBCME) estão treinadas para o preenchimento e apresentação da produção assistencial mensal. Três CIGs (UCM, UMULLTI e UTIPN) estão em bloco de assinaturas.

Processo SEI de acompanhamento da Contratualização SUS: 23521.002066/2022-74

Relatório - SEI 3 (21468014) - III trimestre 2021

Relatório - SEI 4 (22172635) - IV trimestre 2022

23521.006125/2022-83 - CIG - UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA

23521.006124/2022-39 - CIG - UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO

23521.008904/2022-13 - CIG - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

23521.008920/2022-14 - CIG - UNIDADE MULTIPROFISSIONAL

23521.008925/2022-39 - CIG UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL

5) Deliberações:

a) Cronograma: as chefias das unidades produtoras deverão informar a produção assistencial até o dia 15 do mês subsequente. Após essa data, a UCON deverá elaborar o relatório sumarizado e enviar à CIAC. A comissão reunir-se-á em caráter ordinário toda a última terça-feira do mês as 14:00hs.

b) Meios de comunicação: fica convencionado que todas as informações necessárias ao andamento da comissão serão compartilhadas por meio de processos SEI específicos e pelo e-mail institucional de seus membros.

Sendo o que havia, a próxima reunião fica agendada para o dia 26/07/2022, as 14:00hs.

A presente memória segue assinada pelos participantes acima descritos.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Huppel Engel, Chefe de Unidade**, em 12/07/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe de Setor**, em 12/07/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Helena Rocha, Chefe de Divisão**, em 12/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 12/07/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe de Setor**, em 12/07/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Helena Aparecida Goncalves, Chefe de Unidade**, em 14/07/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Hoyler, Chefe de Setor**, em 14/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe de Unidade**, em 18/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 18/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22763686** e o código CRC **84DAC07F**.